

LEI Nº. 014/2011

14/04/2011

“DÁ O NOME DA SENHORA PETRONILHA MARIA DOS SANTOS, À RUA QUE ESPECIFICA”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se RUA PETRONILHA MARIA DOS SANTOS, à Antiga Rua A, localizada no Bairro da Boa Vista.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 14 de abril de 2011.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI

Prefeito Municipal